



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 78/2022

### “DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Considerando:** O afastamento concedido através da Portaria de nº. 07/2022, para o período de **21 de janeiro de 2.022 a 20 de Janeiro de 2.023**, nos termos do ART. 471 da CLT.

**Considerando:** O Protocolo de nº 3733/2022, onde a servidora efetiva requereu a reintegração do cargo de Enfermeira.

### RESOLVE

**ART. 1º)** Fica concedido a pedido, o retorno da servidora **SRA. GISELDA FERREIRA DE OLIVEIRA** do RG nº: 67.254.812-4, inscrita no CPF/MF sob o nº: 836.926.066-72, para exercer suas funções de origem no cargo de Enfermeira, vinculado a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

**ART. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Maio de 2022.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELA SILVEIRA SOARES**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.